

## EDITAL Nº 020/2022 – PPGH

### ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES) PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a recomendação do Curso de Mestrado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 08 a 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº146/2019 –CEPE, do dia 18 de julho de 2019, e retificada na Resolução nº 224/2019- CEPE, aprova e regulamenta o Projeto Político Pedagógico do Curso de Mestrado e Doutorado de História da UNIOESTE;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Mestrado de História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015;

Considerando a Portaria nº 76/2010 – CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando a Portaria Conjunta da Capes e CNPq nº 01, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016 –CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu;

Considerando a Resolução nº 203/20221 -CEPE, de 16 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento da pós-Graduação de História Mestrado e Doutorado,

Considerando o Edital nº 003/2022, abertura de inscrições para seleção de bolsistas (programa de demanda social da capes) para o curso de mestrado e de doutorado.

### TORNA PÚBLICO:

#### 1. ENTREVISTA:

1.1. As entrevistas ocorrerão **dia 27 de maio de 2022**, por meio da utilização de recurso remoto, no link:

<http://meet.google.com/zvk-nxfc-wnu>

Entrar apenas no horário da entrevista.

#### 1.1. Candidatos inscritos para a entrevista:

Candidato(a)	Horário
Andrey Tironi da Silva	9h
Arthur Manoel Andrade Barbosa	9h10m
Daiana Aparecida Henrichsen	9h20m

Giulia Beatriz Schossler Plassmann	9h30m
Mariana Machado Manfrinatti	9h40m
Olavo Henrique Vieira Veiga	9h50m
Patricia Vieira Moraes	10h
Sabrina Ribeiro Porsch	10h10m
Thaís Thomé	10h20m

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 23 de maio de 202.

*Carla*

Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva  
Coordenadora Especial do Programa de  
Pós-Graduação em História Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 4107/2020 - GRE